



187ª Ata do Fórum da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Jacaréi – SP, Gestão 2023/2025 realizado aos sete dias de junho de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, no Auditório da CEPAC, localizado a Rua Catarina Magela Ramos, nº: 59 – Jardim das Industrias – Jacaréi/SP. Estiveram presentes dos conselheiros: **Representando o Poder Público:** a conselheira Ana Maria de Araújo Machado (Representante da SAS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), Élcio José Victório de Carvalho (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS). **Representando a Sociedade Civil:** a conselheira Diva Lukascheck (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), os conselheiros Galileu Amaro de Faria dos Santos e Ilda Aparecida Mariano (Representantes dos Usuários da Assistência Social), a conselheira Sueli Aparecida de Oliveira e Mariana Lopes Zoppi (Representantes das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência), as conselheiras Arlete Cristina dos Santos Oliveira e Nádia Cristina Dias (Representantes das Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente). Estavam presentes o senhor Ivan de Almeida Sales de Oliveira - representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a senhora Nayane Évelin Campos Soares – representante do Lar Frederico Ozanam. As nove horas e vinte minutos, formou-se a Mesa da Comissão, que conforme a Resolução nº: 012 – CMAS, de 18 de abril de 2024, foi composta pelas conselheiras representantes da Sociedade Civil: Arlete Cristina dos Santos Oliveira, Nádia Cristina Dias e Sueli Aparecida de Oliveira. A conselheira Sueli iniciou cumprimentando a todos os presentes e apresentou a Comissão Organizadora do Fórum e informou que todo o Processo tem como base o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e passou a palavra a senhora Nádia Cristina Dias que leu o Edital de Convocação de Plenária para Composição do CMAS – Sociedade Civil, que normatiza o Fórum. A conselheira Sueli explicou como ocorrerá o processo de escolha dos conselheiros, sendo que em caso de mais de um candidato para a vaga, primeiro será feito uma conversa entre os candidatos para que entre eles seja



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

decidido quem será o titular e o suplente, não havendo um acordo, sera feito a votação. O processo de escolha iniciou-se pelo Representante Suplente das Entidades de Trabalhadores Sociais, onde foi apresentado o **Ofício n.º: 059/ecorr/24**, o qual indica o senhor Ivan de Almeida Sales de Oliveira. Como não foi indicado nenhum outro representante para a vacância, o nome de Ivan de Almeida Sales de Oliveira foi eleito por aclamação como Representante Suplente das Entidades de Trabalhadores Sociais. Na sequencia passou-se para a vacância de Dois (02) Representantes Suplentes dos Usuários da Assistência Social, onde foi apresentado o **Ofício n.º: 330/2024-GAB/SAS**, o qual indica o senhor Pedro Henrique da Silva, porém conforme lista de presença, o indicado pela Secretaria de Assistência Social, não compareceu ao evento e, não havendo outras indicações, a Comissão informou que mediante ao exposto, as vacâncias permanecem em aberto. O próximo segmento foi para 02 Representantes sendo 01 Titular e 01 Suplente da Sociedade Amigos de Bairro, porém conforme lista de presença, não houve indicação, a Comissão informou aos presentes que mediante ao exposto, as vacâncias permanecem em aberto. O próximo segmento foi para 01 Representante Suplente dos Movimentos Religiosos, o qual foi informado aos presentes que não houve indicação através de Ofício, e mediante ao exposto, as vacâncias permanecem em aberto. Finalizando o próximo segmento foi para 01 Representante Suplente das Entidades Sociais que atuam com o Idoso, o qual foi apresentado o **Ofício n.º: 25/2024** do Lar Frederico Ozanam, datado de 21 de maio de 2024, o qual indica a senhora Nayane Évelin Campos Soares. Como não foi indicado nenhum outro representante para a vacância, o nome de Nayane Évelin Campos Soares foi eleita por aclamação como Representante Suplente das Entidades Sociais que atuam com o Idoso. Encerrando a conselheira Nádia Cristina Dias agradeceu a presença de todos e o Fórum da Sociedade Civil foi encerrado às dez horas e quinze minutos, e eu Rui de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão do Fórum da Sociedade Civil e será anexado a lista de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

presença assinada dos Conselheiros.

Arlete Cristina dos Santos Oliveira

Nádia Cristina Dias

Sueli Aparecida de Oliveira